

INDICAÇÃO

**N.º :
034/00**

AILTON B. DA SILVA e LÚCIO DE A. PRADO

PSDB, PPB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA
CELULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **EVERALDO CARDOSO LEAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **GERENTE REGIONAL DE OPERAÇÕES DA TELEMAT**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA CELULAR, no município de Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 29 de MARÇO de 2000.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
034/00

AILTON B. DA SILVA e LÚCIO DE A. PRADO

PSDB, PPB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, Porto Esperidião devido a sua expansão demográfica, vem se destacando junto aos nossos governantes como um município bastante promissor, haja visto o interesse de muitos investirem nesta região, e com isso, estamos participando ativamente do processo de transformação e modernização.

Hoje se faz necessário em nosso Município a **Instalação do Sistema de Telefonia Celular**, que trará mais conforto a facilidade de Comunicação com o País, ou mesmo, com o mundo, sem distinção de horário e sem a necessidade de deslocamento de suas propriedades até um Posto de Serviço Telefônico mais próximo, que limitam a horário de expediente.

Diante dos motivos acima expostos, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.ªs., no sentido de juntos viabilizarem, com maior brevidade possível, o referido serviço.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de Março de 2000.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador